SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SÚMULA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR

BRASÍLIA-DF, 22 DE DEZEMBRO DE 2022

PRESENÇAS

CONSELHO DIRETOR	
Presidente	Eng. Civ. **Joel Krüger**
Vice-Presidente	Eng. Civ. **João Carlos Pimenta**
Diretores	Eng. Agr. **Annibal Lacerda Margon**
	Eng. Mec. **Carlos de Laet Simões Oliveira**
	Eng. Mec. **Ernando Alves de Carvalho Filho**
	Eng. Agr. **Luiz Antonio Corrêa Lucchesi**
	Engª. Mec. **Michele Costa Ramos**

1- ORDEM DOS TRABALHOS

- Art. 133. c/c o art. 177 da Resolução nº 1.015, de 2006, com as devidas adaptações:
- Verificação do quórum;
- Apresentação da pauta;
- Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior:

- 11ª ORDINÁRIA - 2021 (0536570) - APROVADA. UNANIMIDADE.

- Definição da ordem de prioridade dos relatos;
- Relato, discussão e apreciação das matérias; e
- Apreciação das matérias apresentadas extras à pauta,

2 - INFORMES

3 - AD REFERENDUM

4 - ASSUNTOS PARA DECISÃO

4.01	**Referência:**	959/2017
	Interessado(a):	Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
	Assunto:	Alteração da estrutura organizacional do Confea (cumprimento da Decisão CD 190 0528980)
	Origem:	GABI
	Relator(a):	Eng. Agr. **Luiz Antonio Corrêa Lucchesi**
	Conclusão:	**Decisão CD 195 (0544023)**: por unanimidade: **1)** Restituir os autos à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG, com vistas a que sejam levadas a efeito as recomendações contidas no Parecer 13 (0542447) exarado pela Subprocuradoria Judicial - SUJUD; e **2)** Determinar que, após o cumprimento das ações acima elencadas e após nova instrução jurídica, os autos sejam restituídos ao Conselho Diretor para análise e decisão,

5 - PARA CONHECIMENTO

5.01	**Referência:**	05126/2020
	Interessado(a):	Confea
	Assunto:	Relatório de Avaliação - CGU (Ref.: Exercício 2019)
	Origem:	GABI
	Relator(a):	Eng. Mec. **Ernando Alves de Carvalho Filho**
	Conclusão:	Relatório de Avaliação - Auditoria Anual de Contas CGU/2019 (0410486) Certificado de Auditoria Anual de Contas CGU. Exercício 2019 (0410540) Comunicado sobre o Relatório Final - Auditoria nº 872398 (0410579) Manifestação do Confea sobre sigilo do Relatório/Certificado (0411502) **Matriz de responsabilidades:**

RECOMENDAÇÕES DECORRENTES DA AUDITORIA ANUAL DE CONTAS REALIZADA PELA CGU NO CONFEA ACERCA DO EXERCÍCO DE 2019 - PROCESSO 5126/2020

RECOMENDAÇÃO	TEXTO	PROCESSO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Implementar o Plano Institucional Confea 2020-2022 com a consequente definição de objetivos e metas físicas e financeiras;	06191/2020	GPG	EDSON	31/03/2021 Considerada como atendida PARCIALMENTE. No dia 29/07/2021 foi postada nova manifestação do Confea, Decisão 114/2021-CD (0482080). Em 17/08/2021 foi prorrogado o prazo para 30/09/2021. 30/09/2021 Recomendação atendida (0510694).
2	Promover a integração dos sistemas informatizados do Confea e dos Creas	06192/2020	GTI	RODRIGO	30/06/2021 Considerada como atendida PARCIALMENTE. Novo prazo estipulado 30/07/2021.

	que gerem a atividade de fiscalização profissional;				17/08/2021 Recomendação atendida (0491484).
3	Realizar a normatização dos processos de priorização das áreas finalísticas;	06193/2020	SIS	RABAH	30/06/2021 Solicitada a Prorrogação de Prazo para 31 de dezembro de 202 (Decisão CD 82/2021 - SEI 0461023) Em 06/07/2021 foi prorrogado o prazo para 29/10/2021. Em 29/10/2021 foi postada a manifestação 0520704 no E-Aud contemplando a Resolução nº 1.034/2021 e a Decisão Plenária 1665/2021. Recomendação atendida (0537977)
4	Normatizar a concessão de diária, auxílio de representação e jeton conforme disposto no Acórdão TCU nº 1925/2019 - Plenário, realizando as devidas adaptações no sistema informatizado (Sispadi, ou outro que venha a substituí-lo) de modo a garantir a operacionalização das recomendações do TCU, viabilizando a extração de relatórios gerenciais;	06194/2020	SAF	PAULA	30/04/2021 Considerada como atendida PARCIALMENTE, *permanecendo p* *de solução os itens 1 e 2* (...). Solicitada a Prorrogação de Prazo até 31 de outubro de 2021 (0447/2021 - SEI 0450248). Acatada a solicitação de novo prazo 31/10/2021. Em 29/10/2021 foi postada a manifestação 0520702 no E-Aud contemplando a Decisão Normativa nº 115/2021 e a Decisão F PL-1676/2021. Recomendação atendida (0537971)
5	Apresentar, no Portal da Transparência do Confea, informações com o máximo de detalhamento possível, atualizadas e em formatos abertos, a fim de atender ao disposto no art. 8º da Lei nº 12.527, de 18.11.2011;	06195/2020	GABI	BORSATO	30/04/2021 Recomendação atendida (0460634).
6	Definir e implementar os indicadores de desempenho institucional, representativos e baseados em série histórica, confiáveis, de fácil obtenção, de razoável custo, a fim de medir os resultados na gestão e gastos administrativos.	06196/2020	GPG	PRÍCILA	30/06/2021 Recomendação atendida (0491516).

Despacho GABI 0538877
Conhecidos os autos, sem encaminhamentos subsequentes.

5.02	**Referência:**	06193/2020
	Interessado(a):	Confea
	Assunto:	Processo relativo ao Relatório de Auditoria da CGU 823144 - Recomendação 03 #909070
	Origem:	GABI
	Relator(a):	Eng. Mec. **Ernando Alves de Carvalho Filho**
	Conclusão:	Despacho GABI 0537978 **Conhecidos os autos, sem encaminhamentos subsequentes.**

5.03	**Referência:**	06194/2020
	Interessado(a):	Confea
	Assunto:	Processo relativo ao Relatório de Auditoria da CGU 823144 - Recomendação 04 #910371
	Origem:	GABI
	Relator(a):	Eng. Mec. **Ernando Alves de Carvalho Filho**
	Conclusão:	Despacho GABI 0538002 Conhecidos os autos, sendo exarado o **Despacho CD (0544030)** à Chefia de Gabinete: Os presentes autos foram levados ao conhecimento do Conselho Diretor, por ocasião da 12ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 22 de dezembro de 2022, conforme o item 5.03 da Súmula CD 0544028. Assim sendo, encaminhamos o Processo com vistas aos trâmites pertinentes para a adequação da Portaria 111/2021 (0450226) aos ditames da Decisão Normativa nº 115/2021 (0520660).

5.04	**Referência:**	06303/2021
	Interessado(a):	Confea
	Assunto:	Ofício CreadCrea - Parabenização pelo 88 anos do Confea
	Origem:	GABI
	Relator(a):	Engª Mec. Michele Costa Ramos
	Conclusão:	Ofício S/Nº - CredCrea 0538677 **Conhecidos os autos, sem encaminhamentos subsequentes.**

6 - EXTRA PAUTA

Documento assinado eletronicamente por **Michele Costa Ramos**, **Diretor(a)**, em 04/02/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Genilson Pavão Almeida**, **Diretor(a)**, em 04/02/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **José Miguel de Melo Lima**, **Diretor(a)**, em 04/02/2022, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta**, **Vice-Presidente**, em 17/03/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento

no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0544028** e o código CRC **236F4081**.